



MOÇÃO Nº 113

APOIO ao Projeto de lei 2.438/15 da Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência contra Jovens Negros e Pobres, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre criação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens.

APRESENTADA


Presidente
03-04-2018

APROVADO


Presidente
10/04/2018

De acordo com a Agência Brasil, entre 2012 e 2015 mais de 30 mil jovens de 19 a 25 anos foram assassinados por ano no Brasil. De 2005 a 2015 o número de jovens mortos no país cresceu quase 17%. Para cada 100 mil habitantes a estatística de morte da população em geral é de 28,9 casos enquanto que para os jovens é de 61 casos. Quando analisamos tal estatística por Estado, temos dados alarmantes principalmente para a região nordeste do país: para cada 100 mil habitantes o Rio Grande do Norte conta 104 mortes enquanto que Alagoas e Sergipe têm os números maiores, que atingem 118 mortes (fonte: Atlas da Violência 2017). A situação é mais preocupante quando se verifica que essas estatísticas se aplicam principalmente a jovens negros e pobres de nosso país. Considerando esse mapa social, criou-se na Câmara dos Deputados a CPI que investiga causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil, CPI que tem projeto de lei para instituir o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, estabelecendo diretrizes ao Poder Executivo para implementação deste Plano em todos os âmbitos da federação.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 2.438/15 da Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência contra Jovens Negros e Pobres, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre criação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado RODRIGO MAIA; 2. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência contra Jovens Negros e Pobres, Deputado REGINALDO LOPES.

Sala das Sessões, 03-04-2018.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
(Arnaldo da Farmácia)